

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA - 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024-SEAD
PROCESSO Nº 00012.049406/2024-37

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a errata "1ª Convocação do Edital de Seleção Nº 03/2024-SEAD", que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 3 dias (três) corridos, a contar da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), seguindo as orientações abaixo:

1. Apresentação, exclusivamente, via endereço eletrônico selevotomedicina@saude.pi.gov.br, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos:

- Identidade e CPF (RG - com data de expedição);
- Comprovante de endereço;
- Título de Eleitor (com comprovante de votação atualizado)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior informando o período em curso;
- Comprovante de Conta Corrente, exclusivamente no Banco do Brasil, em nome do estudante.

2. A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

3. Após a entrega da documentação solicitada, o (a) candidato (a) será informado via e-mail e/ou contato telefônico da data de apresentação na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

4. Os (as) candidatos (as) convocados (as) devem realizar seus respectivos cadastros como Usuários Externos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do link https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, para fins de proceder a assinatura eletrônica do Termo de Estágio (Contrato).

5. O cadastro é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), sendo que este deverá obrigatoriamente estar cadastrado (a) na data do ato de contratação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

Convocação Geral

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	CONCORRÊNCIA	ÁREA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	GETÚLIO	PONTUAÇÃO TOTAL
106	JOÃO HENRIQUE MORAIS PEREIRA DA SILVA	31/10/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	210
223	PAULO VITOR DOS SANTOS BARBOSA	04/08/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	205
84	LÍVIA VILARINHO SANTOS BARBOSA	28/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	188
267	PEDRO VICTOR PINHEIRO BEZERRA MELO	24/08/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	186
241	LÍVIA FERREIRA DA SILVA	05/08/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	182
78	EDUARDA VERAS ALMENDRA CAVALCANTE	09/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	180
208	CIBELE DA COSTA SOUSA	22/05/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	180
8	JAQUELINE LOPES DE SOUZA BRITO	30/07/1987	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	178
248	ALFREDO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	19/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	176
157	SÁVIO EUCLIDES TÔRRES ARAÚJO	19/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	170
39	ANA PAULA LIMA NASCIMENTO	09/08/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	170
253	JACIARA MARIA PAREDE COSTA	11/04/2001	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	166
303	CARLOS EDUARDO SILVA BORGES	17/03/1998	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	155
250	ÉRICA PEDROSA DA SILVA	14/03/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	146
17	THULIO MENDES DE CARVALHO	26/03/2001	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	103
184	ANA CLARA DE LIMA OLIVEIRA	26/09/2000	PCD	GERAL	TERESINA	HOSPITAL VARGAS	GETÚLIO	77



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, Secretário de Estado, em 03/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016406397** e o código CRC **840FOFAS**.